



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
E-mail: educa_irapuru@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

Convite para Atribuição de Classes e/ou Aulas

José Edson Moysés Filho, Secretário Municipal de Educação de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, CONVIDA os aprovados abaixo relacionados, para manifestar interesse em ser contratado por prazo determinado. O candidato ora convidado deverá apresentar-se impreterivelmente no dia 06/03/2018, (Terça- Feira) às 09h00min horas, na EMEF “Pedro Leite Ribeiro”, localizada na Rua Rio Branco nº367, na cidade de Irapuru-SP, onde ocorrerá o processo de atribuição de classes e aulas vagas. O não comparecimento na data e horário especificado será registrado em ata entendido como desistência da vaga, sendo automaticamente oferecida ao convidado seguinte.

Cargo: Professor de Educação Básica I

POSICÃO	NUMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO
46	598883	Junio Silva
47	599062	Regiane M. Alves Batista
48	598356	Angelica M. Da Silva Araujo
49	598830	Andre Luiz Teixeira de Brito
50	597930	Natalia Lima De Souza
51	592059	Natalia Passarelli
52	598710	Andressa Alves Da Silva
53	598730	Denise Fabricio
54	598962	Vania Mislene Da Conceicao
55	597973	Rosangela Luzetti

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox do PIS/PASEP (não pode ser NIT)
- comprovante da última eleição
- conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais

Irapuru, 02 de Março de 2018.

José Edson Moysés Filho
Secretario Municipal de Educação

Fotos instantâneas para documentos

Tamanhos 2 x 2, 3 x 4 e 5 x 7

é no Jornal A VOZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem munidos de documentação para habilitação, para preenchimento de **1 (uma) vaga** de Escriurário, no local, dia e horário abaixo especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Cargo: Escriurário

Classificação	Nome	RG
8º	Antonio Marcos Gandolfi	18.723.226-X
9º	Silvia Renata Nascimento	28.398.777-7

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (**não pode ser NIT**)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico).

PERÍODO: 05 à 09 de Março de 2018.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;

2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 28 de Fevereiro de 2018.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU/SP.
RESUMO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 58/2017
TOMADA DE PREÇOS N. 04/2017**

OBJETIVANDO: Contratação de Empresa para Fornecimento e Troca de Hidrômetros, com fornecimento de Materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos do contrato **FEHIDRO** n. 080/2017, firmado entre o Banco do Brasil, S/A na qualidade de Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO e o Município de Iraperu/SP. Os recursos são oriundos do Tesouro Estadual, disponibilizado pela Lei orçamentaria Estadual à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, repassados ao Banco, para a conta específica do FEHIDRO e contra partida do Município de Iraperu/SP.

Adjudicação: 21 de fevereiro de 2018.

Homologação: 26 de Fevereiro de 2018.

Empresa Vencedora: IESO- ENGENHARIA DE PROJETOS, ASSESSORIA TECNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.750.958/0001-98 com sede à Rua Rua Elpidio Gomes, 784, centro, na cidade de Sertãozinho/SP.

Extrato de Contrato: Contrato n. 11/2018, firmado em 27 de fevereiro de 2018 com a empresa **IESO- ENGENHARIA DE PROJETOS, ASSESSORIA TECNICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.750.958/0001-98 com sede à Rua Rua Elpidio Gomes, 784, centro, na cidade de Sertãozinho/SP, no valor de R\$ R\$ 262.311.85 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência do Contrato: 27 de fevereiro de 2018 a 26 de maio de 2018.

**Secretaria Municipal de Educação de Iraperu - SP
Resolução SME 004, de 26/02/2018**

Dispõe sobre o subsídio do transporte intermunicipal de estudantes dos cursos não existentes no Município.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei 2.847 de 06 de fevereiro de 2018, Artigo 1º que autoriza o transporte universitário.

Considerando o Artigo 9º que preconiza que os casos não previstos na referida Lei serão resolvidos pela Secretaria da Educação que editará normas complementares sancionada pelo Prefeito Municipal.

Considerando que a garantia do direito a receber o subsídio seja efetiva e que contemple todos aqueles que obedeçam as requisições do Artigo 3º da mesma Lei.

Resolve:

Art. 1º - O pagamento do subsídio para aqueles que comprovarem a impossibilidade de cadastramento de conta corrente em Banco conforme estabelece o Artigo 4º do decreto 4.974 de 07 de fevereiro, será efetuado em cheque nominal pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Iraperu, sem perda de danos para o estudante.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SÍLVIO USHIJIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ EDSON MOYSÉS FILHO
Secretário da Educação de Iraperu -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU/SP.
RESUMO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM ACRESCIMO DE
MBPS.**

Pregão Presencial n. 02/2015.

Processo Licitatório n. 02/2015.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Link Banda Larga (6MBPS), com serviço de roteamento, visando o atendimento das necessidades de estabilidade e velocidade de acesso à internet dos órgãos municipais; Serviço de PABX (telefonia) sobre IP, com 50 ramais e 20 linhas troco, com liberação de 5000(cinco mil minutos/mês), para telefone fixo e 3000 (três mil minutos/mês) para telefone móvel; Serviço de instalação e manutenção de interligação dos setores da municipalidade, via rede sem fio (wireless).**

Empresa Contratada: **ABCREDE LTDA- EPP**, CNPJ nº.04.323.568/0001-02, com sede a AV. 9 de Julho, 683, Conj 22- Centro na cidade de Tupi Paulista/SP.

Prorrogação do Contrato n. 03/2015, firmado com a empresa **ABCREDE LTDA- EPP**, CNPJ nº.04.323.568/0001-02, com sede a AV. 9 de Julho, 683, Conj 22- Centro na cidade de Tupi Paulista/SP, no valor total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para o acréscimo de link de internet de 10 Mbs/s, para 30 Mbs/s, com o contrato no valor total de até R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais), mensais. Vigência do Contrato de 23 de fevereiro de 2018 à 22 de fevereiro de 2019.



ANIVERSARIANTES:

03/03 - Casamento: JOSÉ MAURO BONFIM E IRENE H BONFIM

- LUAN GABRIEL SOARES

- MARISA APARECIDA PEREIRA OGOSHI

PIRATELLI

- ANA LUISA GOMES DA SILVA TORRE-

ZANI

04/03 - FELIPE HERNANDES BONFIM

05/03 - LAÍS DOS SANTOS SOARES

- KARINA BATISTÃO MARTINS

06/03

POSA

- JULIANA SOARES DOS SANTOS LIMA

MARTINS

07/03

- SÍLVIO USHIJIMA

- TOSHIKO ISOMURA

- Casamento: CLAUDIO ROBERTO SALA-

ZAR E DEBORA

- THAIS BETHANIA BARROSO BRITO

08/03

- ELZA EIKO TODA

- EUGENIA EDNA PORELLI JORGE

- LIVIA MARIA FLORES QUIRALDELLO

- LUCINEIDE IZIDORO

- MARISA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA

09/03

- PATRICIA PACITO JACOMINI

Jornal A VOZ
Assine, Anuncie e Publique

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 01 de março de 2018

REQUERIMENTO Nº 120/2018

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado em ata, Votos de Pêsames pelo falecimento do senhor **JOSÉ APARECIDO CASONI**, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2018, na cidade de Barretos-SP.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 121/2018

CONSIDERANDO que a Saúde é o setor mais importante de um Município, pois envolve o bem mais precioso do ser humano que é a saúde e a própria vida;

CONSIDERANDO que o setor da Saúde de nossa cidade está muito precário, ou seja, está faltando locais setoriais para atender de forma satisfatória toda a nossa população, uma vez que aumentou o número de casas populares, formando uma extensão dos Conjuntos Habitacionais;

CONSIDERANDO que a nossa população está pedindo desde longa data melhorias urgentes no setor da saúde de nossa cidade;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

- Existe previsão para implantação do ESF III em nossa cidade?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

REQUERIMENTO Nº 122/2018

CONSIDERANDO que anos atrás foram retiradas algumas árvores da Avenida Euclides da Cunha, causando indignação em muitos munícipes;

CONSIDERANDO que foi dito pelo responsável do setor que seria feito um Projeto de Paisagismo no local,

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte informação:

- Qual será o Projeto de Paisagismo que vai ser feito no local que foram retiradas as árvores da Avenida Euclides da Cunha?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

REQUERIMENTO Nº 123/2018

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o as seguintes documentações:

- Encaminhar cópia da folha de pagamento referente ao Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, assim como cópia de todos os contratos firmados pelo referido convênio.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE MARÇO DE 2018.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 124/2018

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

1 – Encaminhar o Razão/Credor de todos os fornecedores de materiais de construção da Prefeitura Municipal de Irapuru, durante o exercício de 2017.

2 – Encaminhar o Razão/Credor de todos os fornecedores de água mineral e refeições da Prefeitura Municipal de Irapuru, durante o exercício de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE MARÇO DE 2018.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 163/2018

CONSIDERANDO que várias cidades da região já dispõem de câmeras de segurança nas entradas da cidade, cruzamentos e demais locais para garantir mais segurança a população;

CONSIDERANDO que é necessária a instalação desses equipamentos nos pontos com grande movimento de veículos para as ações de prevenção de ocorrências no trânsito;

CONSIDERANDO que esse monitoramento seria feito pelo setor competente através de uma central, e tudo o que for relacionado às infrações de menor potencial ofensivo e as questões de trânsito poderão ser observados pela central, especialmente, no cruzamento que tem um grande fluxo de veículos,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que busque recursos junto ao Governo Estadual para a implantação de um projeto de instalação de câmeras de segurança nas entradas da cidade, ou seja, nas proximidades do Paço Municipal e na Avenida 09 de Julho, sentido Flora Rica, bem como no cruzamento da Avenida Euclides da Cunha com a Avenida 09 de Julho, para fins de segurança dos veículos que adentram e transitam na cidade, reiterando a Indicação nº 010/2017, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 164/2018

CONSIDERANDO que o aniversário do nosso município está próximo e o setor competente da municipalidade irá dar início ao planejamento das festividades;

CONSIDERANDO que em nosso município existem vários cantores e grupos musicais que tem muito talento e desenvoltura não perdendo para nenhum artista profissional consagrado;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve incentivar e promover os artistas que residem em nosso município, pois os mesmos contribuem para o constante desenvolvimento de nossa cidade;

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 01 de março de 2018

(Continuação da página anterior)

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta municipalidade, convidar e dar preferência aos cantores e grupos musicais de nosso município para participação nos eventos (apresentações em praça pública/Rodeio) a serem promovidos em comemoração ao aniversário de Irapuru, visando proporcionar visibilidade regional aos mesmos, reiterando a Indicação nº 049/2017, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 165/2018

CONSIDERANDO que o Poder Público atualmente não possui um campo de futebol do tamanho "médio" em condições de abrigar a realização de eventos esportivos;

CONSIDERANDO que nos últimos anos a Diretoria de Esportes do município vem utilizando as dependências do Clube dos 20 e do Clube dos Caminhoneiros para realização de eventos esportivos;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta municipalidade, instalar lixeiras com tampas no Clube dos 20 e no Clube dos Caminhoneiros, bem como determine o setor de limpeza que proceda a coleta do material descartado todas as segundas-feiras, pelos motivos acima citados, reiterando a Indicação nº 061/2017 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 166/2018

CONSIDERANDO que o Velório Municipal da nossa cidade não dispõe de ar condicionado, sendo que às vezes o calor é insuportável, o ambiente se torna abafado, e quando acontecem dois velórios ao mesmo tempo há uma aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO que especialmente no momento das orações, cultos fúnebres ou celebrações o pessoal se reúne no interior do Velório Municipal, e a ventilação fica escassa;

CONSIDERANDO ainda, que em 2015 o Velório Municipal passou por uma reforma e ficou faltando um corrimão na entrada para facilitar que as pessoas idosas ou com deficiência física possam adentrar com segurança,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que providencie ar condicionado para o Velório Municipal para melhorar o funcionamento do ambiente, dando boas condições às famílias enlutadas e a todas as pessoas que vão prestar suas condolências, bem como instalar um corrimão na entrada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB);
ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

INDICAÇÃO Nº 167/2018

CONSIDERANDO que devemos zelar pela segurança das crianças na Creche Municipal, no que tange às pessoas que ali adentram;

CONSIDERANDO que o portão fica à disposição para quem quiser entrar;

CONSIDERANDO que pessoas estranhas podem entrar a qualquer momento sem permissão, prejudicando o bem estar

de todos na Creche Municipal,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que providencie junto ao setor competente a instalação de um interfone e trava eletrônica no portão da Creche Municipal, proporcionando mais segurança às crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 168/2018

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, que determine primeiramente ao setor competente desta municipalidade que proceda os reparos em toda a extensão da Rua Eloy José da Rocha, constante do mapa oficial de nosso município e, estude concomitantemente a possibilidade de asfaltar a referida via pública que ainda não possui pavimentação asfáltica, uma vez que a mesma encontra-se toda esburacada, principalmente devido as fortes chuvas, prejudicando não só o trânsito de veículos, mas como também o deslocamento de pedestres e moradores que ali residem.

JUSTIFICATIVA: Tomo a iniciativa em apresentar esta proposição em virtude de inúmeras reclamações de moradores e transeuntes daquela rua, pois como a mesma está toda esburacada não há condições de locomoções adequadas, quer seja de veículos ou pedestres e observando o problema notei que realmente traz sérios entraves, principalmente aos residentes das imediações, pois as fortes chuvas acabaram por deixá-la muito danificada, sendo seu leito carroçável ainda de terra.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 169/2018

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, a necessidade urgente de iluminar melhor o perímetro entre a antiga estação ferroviária e os conjuntos habitacionais, bem como providenciar para que todas as ruas da cidade que não tem iluminação sejam contempladas com luminárias, para oferecer mais segurança aos moradores.

JUSTIFICATIVA: Como se sabe a maioria daqueles moradores dos conjuntos habitacionais se desloca nesse citado setor aonde foi feito um arruamento, facilitando para muitos. Portanto, no período noturno não oferece segurança, eis que a iluminação não é satisfatória, necessitando ser melhorada com mais luminárias.

Com referência as ruas da cidade existem aquelas que não tem nem mesmo os postes instalados, outras que tem os postes sem braços com luminárias e, ainda, ruas com os postes e os braços, faltando somente as luminárias.

Saliento que no momento em que o morador passa a pagar a taxa de iluminação pública, uma vez que o projeto foi aprovado recentemente, merece uma iluminação adequada e que ofereça segurança no seu ir e vir, efetuando-se constante manutenção na rede elétrica e quando houver luminárias queimadas fazer a reposição de imediato. Os munícipes clamam por essa atenção por parte da administração, que considero justa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE MARÇO DE 2018.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 01 de março de 2018

(Continuação da página anterior)

INDICAÇÃO Nº 170/2018

CONSIDERANDO que o atual Estatuto do Magistério de nosso município data de 2003, desde quando houve mudanças significativas na Educação e que mostram claras deficiências do atual estatuto, como por exemplo, a falta de critérios técnicos para o cargo de diretores escolares, um plano de carreira atualizado e motivador aos professores, especificação de alunos permitidos por salas de aulas etc.;

CONSIDERANDO que cidades vizinhas aprovaram recentemente novos estatutos do magistério, que ensejou ampla discussão das partes interessadas;

CONSIDERANDO que um estatuto bem elaborado será um bom norteador da Educação municipal, a despeito das particularidades das administrações vindouras;

INDICO ao Senhor **José Édson Moysés Filho**, DD. Secretário Municipal de Educação, para que iniciemos debate com os professores e a população para formulação de um novo estatuto do Magistério.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE MARÇO DE 2018.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

M O Ç Ã O Nº 079, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Milton Idie**, DD. Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e do Meio Ambiente, e à Diretoria e Conselho Fiscal para a formalização e fundação de Cooperativa de Reciclagem no município, por essa iniciativa.

Observamos que nas últimas semanas avançaram as reuniões para formação da Cooperativa de Trabalho e Reciclagem de Resíduos Sólidos de Irapuru, e os interessados em fazer parte da futura cooperativa se reuniram por diversas vezes a fim de conhecer o projeto e o funcionamento da cooperativa.

Parabenizo esse grupo de futuros cooperados conduzidos pelo Secretário Municipal Milton Idie por terem ido à cidade de Dracena onde visitaram a Associação de Catadores da cidade. Também estive presente, bem como a Secretária da Promoção Social Silvana Pigossi e a Assistente Social Nayara Almeida. Ali pudemos ver como serão os trabalhos de coleta e seleção dos materiais recicláveis.

Parabenizo ainda, a Diretoria e o Conselho Fiscal eleitos para a Cooperativa, e temos certeza que unidos farão um trabalho importante para nosso município. A formação da cooperativa além de ser uma forma de geração de renda para os cooperados contribuirá primordialmente para ampliarmos a coleta seletiva em nosso município, e que a população possa colaborar nas ações e, conseqüentemente, a coleta será um sucesso.

Que se dê conhecimento ao senhor **Milton Idie**, DD. Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e do Meio Ambiente, e este à Diretoria e Conselho Fiscal da futura Cooperativa de Reciclagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 24 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

M O Ç Ã O Nº 082, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE BOAS VINDAS** ao **Padre José Ferreira Domingos**, por ter assumido recentemente a Paróquia de Santa Genoveva de Irapuru.

O Padre José Ferreira iniciou sua carreira pastoral na paróquia São José de Panorama, onde permaneceu por seis

anos. Recentemente foi nomeado pároco das paróquias de Santa Genoveva de Irapuru e São José de Flora Rica.

Celebrou sua primeira missa em Irapuru, que também foi de posse, no dia 21 de janeiro de 2018, e foi muito objetiva, transmitindo aos fiéis a certeza de um trabalho fértil na comunidade, mantendo contato com todos os seguimentos da igreja.

Na posse o Padre José Ferreira mostrou seu espírito fraterno e de solidariedade. Para nós irapuruenses é uma alegria contarmos com Vossa Reverendíssima em nossa comunidade por demonstrar um grande compromisso de sacerdócio e muita dedicação para o engrandecimento de nossa igreja.

Sabemos da importância de um Padre em nossa comunidade, eis que suas palavras iluminadas pelo Espírito Santo vem de encontro ao que buscamos.

Temos certeza que os membros da igreja católica saberão valorizar a vinda do Padre José Ferreira para a nossa igreja, pois queremos ouvi-lo a nos orientar e oferecermos nossas orações, carinho e amizade.

Padre seja bem vindo entre nós irapuruenses e conte conosco!

Que se dê conhecimento ao Padre José Ferreira Domingos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB);
ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

M O Ç Ã O Nº 083, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à jovem **Leila Mara Afonso Bastos**, Nutricionista Clínica e Esportiva, pós-graduanda, por ter inaugurado seu consultório recentemente na Rua Rio Branco, nº 161.

Parabenizo a Nutricionista Leila pelas instalações de seu consultório, as quais ficaram excelentes, com equipamentos modernos, oferecendo conforto, ambiente acolhedor e familiar.

Quero destacar que em seu consultório são realizadas avaliação corporal, técnica de emagrecimento, antropometria, Hipertrofia e bioimpedância. Saliento que o seu trabalho é realizado com dedicação e carinho, eis que é uma profissional capaz e muito simpática.

A Nutricionista Leila é nascida em Irapuru, sendo motivo de orgulho para todos nós irapuruenses, e só temos que parabenizá-la por essa conquista.

Ressalto ainda, que para nós é gratificante quando se abrem portas em nosso município, o que demonstra credibilidade e satisfação em residir em Irapuru, e isso incentiva a cada cidadão que pretende instalar algum comércio local, e a nossa cidade só tem a crescer, e a população a ganhar.

Vossa Senhoria está contribuindo com o progresso de nossa cidade, oferecendo mais uma opção no que se refere à saúde e bem estar de nossos munícipes e de demais pessoas.

Deixo aqui o meu abraço com carinho a esta profissional, desejando-lhe boa sorte, muito sucesso em sua carreira profissional, e que Deus a abençoe sempre.

Que se dê conhecimento à jovem **Leila Mara Afonso Bastos**, DD. Nutricionista Clínica e Esportiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 01 de março de 2018

(Continuação da página anterior)

M O Ç Ã O Nº 084, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **Soldado PM Ricardo Delgado de Oliveira**, que teve sua transferência definitiva para o nosso Município deferida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O Soldado PM Ricardo é nosso conterrâneo, manteve residência em nosso Município, sendo filho do casal Aguiinaldo e Zita.

Saliento que o PM Ricardo já vinha prestando seus serviços em nosso Município de forma transitória, o qual desenvolveu um ótimo trabalho junto a nossa comunidade.

Desta forma, parabeno o PM Ricardo pela sua transferência definitiva para nosso Município e ressalto que a popu-

lação irapuruense que será a maior beneficiada, eis que Vossa Senhoria é um ótimo profissional, pois demonstrou que seu trabalho é realizado com dedicação, carinho e muita competência.

O Soldado PM Ricardo é motivo de orgulho para todos nós irapuruenses, e só temos que parabenizá-lo por essa conquista.

Deixo aqui o meu abraço a este profissional, desejando-lhe boa sorte, muito sucesso e que Deus o abençoe sempre.

Que se dê conhecimento ao **Soldado PM Ricardo Delgado de Oliveira**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereadora (PSDB)

Prefeitura Municipal de Irapuru Extrato de Pregão Presencial n. 08/2018. Processo Licitatório n. 19/2018.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 08/2018, Processo Licitatório n. 19/2018, no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, iniciando-se no dia 19 de Março de 2018 às 08h:30min para o credenciamento e as 08h:50min abertura da sessão para lances, no endereço acima. **Objetivo: selecionar fornecedores para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), para serviços de recapeamento asfáltico, incluindo serviços de usinagem de massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminosos usinado e quente), equipamentos, mão de obra e demais insumos que se fizerem necessários a aplicação do recapeamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade de Irapuru/SP, para o período de 12 (doze) meses.** pelo critério de menor preço por metro². Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br - Irapuru/SP, 27 de Fevereiro de 2018- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Irapuru Extrato de Pregão Presencial n. 09/2018. Processo Licitatório n. 21/2018.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 09/2018, Processo Licitatório n. 21/2018, no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, iniciando-se no dia 19 de Março de 2018 às 13h:20min para o credenciamento e as 13h:30min abertura da sessão para lances, no endereço acima. **Objetivo: Aquisição De Diversos Tipos de Pneus para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota municipal de Irapuru, durante o exercício de 2018,** pelo critério de menor preço por item. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br - Irapuru/SP, 01 de Março de 2018- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU RESUMO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 11/2018 CONVITE DE PREÇOS N. 05/2018

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria mensal, na área Contábil, pelo período de 12(doze) meses.

Adjudicação: 21 de fevereiro de 2018.

Homologação: 26 de Fevereiro de 2018,

Empresa Vencedora: **ORGAFISCO-CONTABILIDADE E ECONOMIA-ME**, com sede à Av. Expedicionários, 836, centro na cidade de Dracena/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº53.306.304/0001-48.

Extrato de Contrato: Contrato n. 10/2018, de 27 de fevereiro de 2018, com a empresa **ORGAFISCO-CONTABILIDADE E ECONOMIA-ME**, com sede à Av. Expedicionários, 836, centro na cidade de Dracena/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº53.306.304/0001-48, no valor mensal de R\$ 6.510,00 (Seis mil quinhentos e dez reais), no valor anual de R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil cento e vinte reais).

Vigência do Contrato: 27 de fevereiro de 2018 à 26 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.351

Matricula: 121251 01 55 2018 6 00012 125 0002351 04

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, do Código Civil Brasileiro: **YURI RIBEIRO MOREIRA** e **MAIARA PAULA DA SILVA**.

O pretendente nascido em ANANINDEUA-PARÁ, aos 25 de setembro de 1995, solteiro, maior, entregador, residente e domiciliado, na Estrada IRU-125, KM 3,5, Paturi, Irapuru-SP, filho de GILMAR MOREIRA e RAIMUNDA BASTOS RIBEIRO.

A pretendente nascida em APARECIDA-SP, aos 04 de Fevereiro de 1995, solteira, maior, cabeleireira, residente e domiciliada na Rua Lorena, nº 105, Morada dos Marques, em Potim-SP, filha de MARIO AFONSO DA SILVA e de ROSALINA PEREIRA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em lugar público neste Oficial de Registro Civil e na imprensa local A Voz.

Observação: Edital de Proclamas expedido pelo Oficial de Registro Civil de POTIM-SP, aos 20 de fevereiro de 2018.

Irapuru-SP, 27 de fevereiro de 2018.

VERA LUCIA ZANON ALVES MOREIRA
Substituta